



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 534 /2025.

ASSUNTO: MENSAGEM Nº66/2025 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: CAPEIA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E HOSPEDAGENS DE TEMPORADA OU CURTA DURAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, ALTERA O ARTIGO 145 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

A Relatora da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbida de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigráfada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 / 12 /2025.

DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
(DANIEL VASCONCELLOS)

Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECÍLIA CABRAL)

Relatora



MÁRCIO SARGUIS TELHADO
(MARCINHO COSTA VERDE)

Membro